Edital

O Instituto Estadual de Florestas, de acordo o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, com a Portaria IEF nº 196, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre as atribuições e composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça e da Estação Ecológica de Fechos, e a Portaria IEF nº 150 de 13 de agosto de 2008 que integra ao Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça a Estação Ecológica de Cercadinho, convoca o Poder Público e a Sociedade Civil para a formação de novo Conselho Consultivo da Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, Estação Ecológica de Fechos e Estação Ecológica de Cercadinho, para o pleno exercício no biênio 2009/ 2011, conforme as seguintes orientações:

Poder Público - 8 vagas para conselheiros titulares e 8 vagas para conselheiros suplentes

1 vaga para titular e 1 vaga para suplente correspondente ao **poder público federal** no segmento **meio ambiente**.

1 vagas para titular e 1 vaga para suplente correspondente ao **poder público estadual** no segmento **meio ambiente**.

2 vagas para titular e 2 vagas para suplente correspondente ao **poder público municipal** no segmento **meio ambiente**.

1 vagas para titular e 1 vaga para suplente correspondente ao **poder público federal** no segmento **educação**.

2 vagas para titular e 2 vaga para suplente correspondente ao **poder público municipal** no segmento **educação**.

1 vaga para titular e 1 vaga para suplente correspondente ao **poder público estadual** no segmento **defesa social.**

Sociedade Civil - 8 vagas para conselheiros titulares e 8 vagas para conselheiros suplente

1 vaga para titular e 1 vaga para suplente correspondente ao **Comitês de Bacia** do entorno.

1 vaga para titular e 1 vaga para suplente correspondente à **Comunidade Científica** atuante na área da Unidade de Conservação ou em seu entorno.

2 vagas para titular e 2 vagas para suplente correspondentes às organizações não governamentais **Ambientalistas** que atuem na área ou no entorno na Unidade de Conservação.

2 vagas para titular e 2 vagas para suplente correspondentes à representação organizada da **População do Entorno**.

2 vagas para titular 2 vagas para suplente correspondentes ao **Setor Privado** que atue na área das Unidades de Conservação ou entorno das UCs

Exigências para a participação de entidades no dia da formação

Poder público

- Ofício (papel timbrado da entidade) indicando representante para concorrer à vaga.

Sociedade civil

- Ofício (papel timbrado da entidade) indicando representante para concorrer à vaga.
- Cópia de estatuto social atualizado (exceto comitês de bacias, que será o termo de sua constituição).
- Cópia das três últimas atas da entidade.
- Portfólio contendo ações e resultados da entidade.
- Se ONG ambientalista, prova de cadastro estadual de entidades ambientalistas – CEEA, conforme Resolução Semad 543, de 31 de outubro de 2006.
- Se representação organizada da população do entorno, pelo menos um ano de constituição e as três últimas atas.

Endereço para envio de documentação

Parque Estadual da Serra do Rola-Moça
Av. Montreal S/Nº, bairro Jardim Canadá
34000-000 – Nova Lima – MG

Contatos para informações - Telefone: 3581-3523
E-mail: perolamoca@meioambiente.mg.gov.br

Calendário de formação do Conselho Consultivo

Evento	Data
Divulgação de edital pela imprensa oficial	16 de setembro, quinta-feira
Início de cadastramento de entidades	23 de setembro, quarta-feira, às 9 horas
Término de cadastramento de entidades	2 de outubro, sexta-feira, às 17 horas
Reunião preparatória com os representantes das entidades inscritas	6 de outubro, terça-feira, às 14 horas, na sede do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça
Reunião para formação do Conselho	8 de outubro, quinta-feira, às 14 horas, na sede do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça
Divulgação dos novos conselheiros	8 de outubro, quinta-feira, às 15 horas.
Prazo para impugnação e recursos	16 de outubtro, às 17 horas.
Publicação da Portaria que nomeia os novos conselheiros	23 de setembro.

Processo de formação

1. O processo de formação será conduzido pelo gerente da unidade de conservação e auxiliares designados por este.

2. Os representantes das entidades assinarão lista de presença.

3. Em caso de documentação apresentada insuficiente da entidade, não será permitida a concorrência no processo de formação.

4. As entidades por segmento serão agrupadas para que seja discutida a representação.

5. Cada grupo terá um representante do gerente para acompanhamento.

6. O processo de formação começará às 14h15. Cada grupo terá meia hora para escolher os representantes.

7. Escolhidos os representantes que ocuparão as vagas, estes serão inscritos em formulário próprio apresentado pelo representante do gerente, com assinatura dos representantes das entidades, eleitos e não eleitos, e apresentado ao gerente da unidade.

8. As 14h45 todos os grupos serão reunidos em plenária para divulgação do resultado pelo gerente da unidade.

9. Em caso de empate de um segmento no processo de escolha, cabe a escolha do próprio segmento a definição da vaga.

10. A leitura final dos eleitos será feita pelo gerente da unidade de conservação.